



P O D E R J U D I C I Á R I O
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SENGÉS-ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Angéria Martins Ferreira Fernandes
AVALIADORA JUDICIAL

Rua Almirante Tamandaré, 162 - Fone/Fax (043) 3572-8047 - Sengés-Pr - CEP-84.220-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO n° 014/2025

ANGÉRIA MARTINS FERREIRA FERNANDES, Avaliadora Judicial desta Comarca de Sengés, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho de Mov 56.1, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcelo Quentin, proferido nos autos de nº 0001206-93.2024.8.16.0161, de ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO, sendo requerente DELEGACIA DE POLICIA DE SENGÉS, e requerido DINIZ DO AMARAL, que em seu cumprimento, dirigi-me nesta cidade e Comarca de Sengés, onde procedi a reavaliação do bem móvel objeto do processo, conforme abaixo se vê:

DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL:

Uma motocicleta, marca Brandy, modelo FOSTI FT125 A, cor azul, ano 1998, placa original CNH8554, e não como consta CTF2621, chassi 9CEFT125WWM000707 e Motor nº FT156FM9752484, em razoável estado de conservação; que referida motocicleta servirá apenas para aproveitamento de peças, conforme decisão judicial de Mov 14.1; que será avaliada como **'sucata'**, pelo valor mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais).

IMPORTA a presente Avaliação em R\$ 80,00 (oitenta reais).

E, nada mais havendo a avaliar, dou por encerrado o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

Sengés, 03 de outubro de 2025.

Angéria Martins Ferreira Fernandes
Avaliadora Judicial

Cota a receber: R\$ 110,80 ou 400,00 VRC's.

